Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 703/2020 ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2020. ANO IV

Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Muncipal **Jurema Nogueira de Matos** - Vice – Prefeita

Antonio Alves Bertuluccci - Procurador Geral do Município **Antônio Sérgio da Silva** – Controlador Interno

Ana Claudia Marques dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação **Ésio Vicente de Matos** - Secretário Municipal de Esportes

Rondiney Ribeiro da Silva - Secretário Municipal de Saúde **Rozilda Queiroz Vida** - Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Cordeiro de Matos - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero - Secretário Municipal de Cultura **Sonia Mara Nogueira** - Secretária Municipal de Educação

Valcleia Ferreira Benassi - Secretária Municipal de Finanças **Waldenir Ferreira Lino** - Secretário Municipal de Infraestrutura

Diário Assinado por:
ANDREA DE SOUZA TAMAZATO DA SILVA:60961481153
Assinado de forma digital por ANDREA DE SOUZA TAMAZATO DA SILVA:60961481153
Dados: 2020.03.05 14:42:43 -03'00'

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito
Lei Nº 1.130/2020
Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal Nº..... 219/2020
Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 022/2020
Adjudicação e Homologação. Tomada de Preços N° .. 002/2020
Extrato do Contrato Nº..... 029/2020
Extratos das Notas de Empenho N ºs ..... 971 a 987/2020
Secretaria Municipal de Administração
Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal Nº..... 093/2020
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Resolução Nº 001/2020
Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal Nº..... 222/2020
Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal Nº..... 223/2020
Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal Nº..... 225/2020
Secretaria Municipal de Saúde
Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal Nº..... 221/2020
Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal Nº 227/2020
Câmara Municipal
Edital Nº 016/2019
Extrato do Contrato Nº..... 004/2020

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1.130/2020.

Dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal para celebrar parceria na modalidade de Termo de Colaboração com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de ÁGUA CLARA/MS, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, autorizado a celebrar parceria, na modalidade de TERMO DE COLABORAÇÃO para a consecução de finalidades de interesse publico, por meio de transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública Municipal e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Água Clara, pessoa jurídica de direito publico, inscrita sob CNPJ nº 02.669.873/0001-17, com endereço na Av. Luiz Fiuza Lima, nº 74, Jd. Nova Água Clara, nesta cidade.

Art. 2º A parceria a ser celebrada entre o Município e a Associação referida, objetiva o fomento a educação especial inclusiva dos alunos portadores de deficiência intelectual, múltipla ou síndromes associadas, especialmente garantindo a alimentação dos mesmos.

Art. 3º O valor total desse repasse para o exercício de 2020 será de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), cuja importância será repassada em 12 (doze) parcelas no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reias), mensais, iguais de acordo com o plano de trabalho da entidade.

Art. 4º Os valores serão repassados mensalmente, mediante apresentação pela APAE, da respectiva prestação de contas, instruída com a documentação fiscal, financeira e certidões indispensáveis de conformidade com o Plano de Trabalho para a comprovação de sua regularidade fiscal e a aplicação dos valores repassados, sob pena da suspensão dos repasses subsequentes.

Art. 5º Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei, serão utilizados recursos orçamentários e financeiros consignados no orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 6º A vigência da parceria a ser formalizada por meio de Termo de Colaboração entre o Município e a APAE, encerrará em 31/12/2020.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao mês de janeiro do fluente ano, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 219/2020

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Magda Aparecida Galhardi Corrêa de Souza. Objeto: Contrato temporário na função de Agente Administrativo, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito. Remuneração: R$ 1.805,13 (um mil e oitocentos e cinco reais e treze centavos) mensais. Vigência: inicio em 10/02/2020, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público a ser realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0001- 01.002.04.122.0039.2040.3.1.90.11 – Vencimentos e

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Nº. 703/2020 ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2020. ANO IV

Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público, em cujo interregno, para evitar prejuízos na prestação dos serviços à comunidade, foi permitida a permanência dos contratados na época, na forma do disposto no inciso IX do artigo 9º da Lei Orgânica do Município. Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Magda Aparecida Galhardi Corrêa de Souza.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 227/2019.
PREGÃO PRESENCIAL n° 022/2020.

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (item). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Ovos de Páscoa, visando a distribuição gratuita aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Água Clara/ MS, conforme solicitação da secretaria municipal de educação. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: ás 10h00min do dia 17 de março de 2020. LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Agua Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min ás 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 05 de março de 2020.

MARCOS ANTÔNIO GARCIA
Pregoeiro

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
Processo Administrativo n°. 241/2019. Tomada de Preço n°. 002/2020.

ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços n°. 002/2020, tendo como objeto: Contratação de empresa para construção de 01 (um) barracão de alvenaria no lixão municipal, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, edital e seus anexos. EMPRESA VENCEDORA: Andrade Construções - EIRELI, inscrita no CNPJ N°. 12.023.805/0001-30, no menor valor global de R$ 358.852,74 (trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos).Água Clara/MS 19 de fevereiro de 2020.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2020.
Processo Administrativo nº 241/2019. Tomada de Preços nº 002/2020.

PARTES: Município de Água Clara/MS através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo e a empresa Andrade Construções EIRELI – ME. OBJETO: Contratação de empresa para construção de 01 (um) barracão de alvenaria no lixão municipal, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, edital e seus anexos. VALOR: Dá-se a este contrato o valor de R$ 358.852,74 (trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 04 (quatro) meses, contado a partir da data de sua assinatura. DATA: 28/02/2020. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/MS – Prefeito Municipal – Edvaldo Alves de Queiroz e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – Sr. Rodrigo Cordeiro de Matos. Empresa Contratada: Andrade Construções EIRELI – ME.

Extratos das Notas de Empenho
Nºs 971 a 987/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 971 / 2020, **emitido em** 03/03/2020

Processo: 213/2019 - "Pregão Pres." **N.º** 7/2020 ATA:002/2020

Favorecido: 2477 - KFLEX COMERCIAL LTDA EPP

Objeto: EMPENHO PARA COMPRA DE GENEROS ALIMENTICIOS.PROCESSO ADM 213/2019 PREGAO PRESENCIAL 007/2020 ATA 002/2020 NAD 295/2020

Valor: R$ 129,9 (CENTO E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 442 - 04.012.08.244.0002.2069-339030070000

Fonte de Recurso: 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

AGUA CLARA, 03/03/2020

Mateus da Silva Leite
Contador

Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 703/2020 ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2020. ANO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 972 / 2020, **emitido em** 03/03/2020

Processo: 213/2019 - "Pregão Pres." **N.º** 7/2020 ATA: 002/2020

Favorecido: 4243 - JOSE AUGUSTO RODRIGUES AMORIM EPP

Objeto: EMPENHO PARA COMPRA DE GENEROS ALIMENTICIOS PROCESSO ADM 213/2019 PREGAO PRESENCIAL 007/2020 ATA 002/2020 NAD 292/2020

Valor: R$ 241,4 (DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 420 - 04.012.08.243.0002.2068-339030070000

Fonte de Recurso: 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

AGUA CLARA, 03/03/2020

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 973 / 2020, **emitido em** 03/03/2020

Processo: 213/2019 - "Pregão Pres." **N.º** 7/2020

Favorecido: 2426 - DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICO LTDA EPP

Objeto: EMPENHO PARA COMPRA DE GENEROS ALIMENTICIOS.PROCESSO ADM 213/2019 PREGAO PRESENCIAL 007/2020 ATA 002/2020 NAD 296/2020

Valor: R$ 204,7 (DUZENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 425 - 04.012.08.243.0002.2070-339030070000

Fonte de Recurso: 182000 - Transferências do Estado FEAS - Decreto n¦ 13.111.

AGUA CLARA, 03/03/2020

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 974 / 2020, **emitido em** 03/03/2020

Processo: 213/2019 - "Pregão Pres." **N.º** 7/2020

Favorecido: 4243 - JOSE AUGUSTO RODRIGUES AMORIM EPP

Objeto: EMPENHO PARA COMPRA DE GENEROS ALIMENTICIOS. PROCESSO ADM 213/2019 PREGAO PRESENCIAL 007/2020 ATA 002/2020 NAD 291/2020

Valor: R$ 355 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 290 - 04.012.08.241.0002.2002-339030070000

Fonte de Recurso: 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

AGUA CLARA, 03/03/2020

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 975 / 2020, **emitido em** 03/03/2020

Processo: 213/2019 - "Pregão Pres." **N.º** 7/2020 ATA:002/2020

Favorecido: 2426 - DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICO LTDA EPP

Objeto: EMPENHO PARA COMPRA DE GENEROS ALIMENTICIOS.PROCESSO ADM 213/2019 PREGAO PRESENCIAL 007/2020 ATA 002/2020 NAD 297/2020

Valor: R$ 359,9 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 420 - 04.012.08.243.0002.2068-339030070000

Fonte de Recurso: 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

AGUA CLARA, 03/03/2020

Mateus da Silva Leite
Contador

Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 703/2020 ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2020. ANO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 976 / 2020, **emitido em** 03/03/2020

Processo: 213/2019 - "Pregão Pres." **N.º** 7/2020 ATA:002/2020

Favorecido: 2970 - COMERCIAL K & D LTDA

Objeto: EMPENHO PARA COMPRA DE GENEROS ALIMENTICIOS.PROCESSO ADM 213/2019 PREGAO PRESENCIAL 007/2020 ATA 002/2020 NAD 304/2020

Valor: R$ 961,9 (NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 425 - 04.012.08.243.0002.2070-339030070000

Fonte de Recurso: 182000 - Transferências do Estado FEAS - Decreto n¦ 13.111.

AGUA CLARA, 03/03/2020

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 977 / 2020, **emitido em** 03/03/2020

Processo: 213/2019 - "Pregão Pres." **N.º** 7/2020 ATA:002/2020

Favorecido: 4254 - CAMPANARIO COMERCIO DE PRODUTOS DOMISSANITARIOS E

Objeto: EMPENHO PARA COMPRA DE GENEROS ALIMENTICIOS.PROCESSO ADM 213/2019 PREGAO PRESENCIAL 007/2020 ATA 002/2020 NAD 303/2020

Valor: R$ 59,2 (CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 425 - 04.012.08.243.0002.2070-339030070000

Fonte de Recurso: 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

AGUA CLARA, 03/03/2020

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 978 / 2020, **emitido em** 03/03/2020

Processo: 213/2019 - "Pregão Pres." **N.º** 7/2020 ATA:002/2020

Favorecido: 4254 - CAMPANARIO COMERCIO DE PRODUTOS DOMISSANITARIOS E

Objeto: EMPENHO PARA COMPRA DE GENEROS ALIMENTICIOS. PROCESSO ADM 213/2019 PREGAO PRESENCIAL 007/2020 ATA 002/2020 NAD 302/2020

Valor: R$ 118,4 (CENTO E DEZOITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 420 - 04.012.08.243.0002.2068-339030070000

Fonte de Recurso: 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

AGUA CLARA, 03/03/2020

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 979 / 2020, **emitido em** 03/03/2020

Processo: 213/2019 - "Pregão Pres." **N.º** 7/2020 ATA:002/2020

Favorecido: 4254 - CAMPANARIO COMERCIO DE PRODUTOS DOMISSANITARIOS E

Objeto: EMPENHO PARA COMPRA DE GENEROS ALIMENTICIOS. PROCESSO ADM 213/2019 PREGAO PRESENCIAL 007/2020 ATA 002/2020 NAD 301/2020

Valor: R$ 118,4 (CENTO E DEZOITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 290 - 04.012.08.241.0002.2002-339030070000

Fonte de Recurso: 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

AGUA CLARA, 03/03/2020

Mateus da Silva Leite
Contador

Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 703/2020 ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2020. ANO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 980 / 2020, **emitido em** 03/03/2020

Processo: 213/2019 - "Pregão Pres." **N.º** 7/2020 ATA:002/2020

Favorecido: 2477 - KFLEX COMERCIAL LTDA EPP

Objeto: EMPENHO PARA COMPRA DE GENEROS ALIMENTICIOS. PROCESSO ADM 213/2019 PREGAO PRESENCIAL 007/2020 ATA 002/2020 NAD 300/2020

Valor: R$ 667 (SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 448 - 04.012.08.244.0002.2072-339030070000

Fonte de Recurso: 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

AGUA CLARA, 03/03/2020

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 981 / 2020, **emitido em** 03/03/2020

Processo: 213/2019 - "Pregão Pres." **N.º** 7/2020 ATA:003/2020

Favorecido: 2477 - KFLEX COMERCIAL LTDA EPP

Objeto: EMPENHO PARA COMPRA DE GENEROS ALIMENTICIOS. PROCESSO ADM 213/2019 PREGAO PRESENCIAL 007/2020 ATA 002/2020 NAD 299/2020

Valor: R$ 224 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 420 - 04.012.08.243.0002.2068-339030070000

Fonte de Recurso: 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

AGUA CLARA, 03/03/2020

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 982 / 2020, **emitido em** 03/03/2020

Processo: 213/2019 - "Pregão Pres." **N.º** 7/2020 ATA:002/2020

Favorecido: 2477 - KFLEX COMERCIAL LTDA EPP

Objeto: EMPENHO PARA COMPRA DE GENEROS ALIMENTICIOS. PROCESSO ADM 213/2019 PREGAO PRESENCIAL 007/2020 ATA 002/2020 NAD 298/2020

Valor: R$ 263,8 (DUZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 290 - 04.012.08.241.0002.2002-339030070000

Fonte de Recurso: 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

AGUA CLARA, 03/03/2020

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 983 / 2020, **emitido em** 03/03/2020

Processo: 213/2019 - "Pregão Pres." **N.º** 7/2020 ATA:002/2020

Favorecido: 2426 - DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICO LTDA EPP

Objeto: EMPENHO PARA COMPRA DE GENEROS ALIMENTICIOS. PROCESSO ADM 213/2019 PREGAO PRESENCIAL 007/2020 ATA 002/2020 NAD 294/2020

Valor: R$ 267,1 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 420 - 04.012.08.243.0002.2068-339030070000

Fonte de Recurso: 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

AGUA CLARA, 03/03/2020

Mateus da Silva Leite
Contador

Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 703/2020 ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2020. ANO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 984 / 2020, **emitido em** 03/03/2020

Processo: 213/2019 - "Pregão Pres." **N.º** 7/2020 ATA:002/2020

Favorecido: 2426 - DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICO LTDA EPP

Objeto: EMPENHO PARA COMPRA DE GENEROS ALIMENTICIOS. PROCESSO ADM 213/2019 PREGAO PRESENCIAL 007/2020 ATA 002/2020 NAD 293/2020

Valor: R$ 549,5 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 290 - 04.012.08.241.0002.2002-339030070000

Fonte de Recurso: 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

AGUA CLARA, 03/03/2020

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 985 / 2020, **emitido em** 03/03/2020

Processo: 213/2019 - "Pregão Pres." **N.º** 7/2020 ATA:002/2020

Favorecido: 2426 - DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICO LTDA EPP

Objeto: EMPENHO PARA COMPRA DE GENEROS ALIMENTICIOS. PROCESSO ADM 213/2019 PREGAO PRESENCIAL 007/2020 ATA 002/2020 NAD 293/2020

Valor: R$ 549,5 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 290 - 04.012.08.241.0002.2002-339030070000

Fonte de Recurso: 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

AGUA CLARA, 03/03/2020

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 986 / 2020, **emitido em** 03/03/2020

Processo: 155/2019 - "Pregão Pres." **N.º** 60/2019 ATA:11/2019

Favorecido: 2343 - IMPERATRIZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Objeto: EMPENHO PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONTRUCAO PARA ATENDER SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. PROCESSO ADM 155/2019 PREGAO PRESENCIAL 60/2019 ATA 11/2019 NAD 290/2020

Valor: R$ 4444,55 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 407 - 04.012.08.122.0002.2065-339030240000

Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários

AGUA CLARA, 03/03/2020

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 987 / 2020, **emitido em** 03/03/2020

Processo: 213/2019 - "Pregão Pres." **N.º** 7/2020 ATA:002/2020

Favorecido: 2970 - COMERCIAL K & D LTDA

Objeto: EMPENHO PARA COMPRA DE GENEROS ALIMENTICIOS. PROCESSO ADM 213/2019 PREGAO PRESENCIAL 007/2020 ATA 002/2020 NAD 305/2020

Valor: R$ 6182,6 (SEIS MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 448 - 04.012.08.244.0002.2072-339030070000

Fonte de Recurso: 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

AGUA CLARA, 03/03/2020

Mateus da Silva Leite
Contador

Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 703/2020 ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2020. ANO IV

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 093/2020

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Sonia Coronel Alves Martins. Objeto: Contrato temporário na função de Agente Administrativo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Remuneração: R$ 1.805,13 (um mil e oitocentos e cinco reais e treze centavos) mensais. Vigência: inicio em 06/02/2020, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público a ser realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0025 - 01.004.04.122.0039.2041.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público, em cujo interregno, para evitar prejuízos na prestação dos serviços à comunidade, foi permitida a permanência dos contratados na época, na forma do disposto no inciso IX do artigo 9º da Lei Orgânica do Município. Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Sonia Coronel Alves Martins.

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

RESOLUÇÃO 001/2020

NEILA GARCIA FERREIRA MARQUES, Presidente do CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Balancete das Contas vinculadas ao Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social 2019;

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 05 de Março de 2020

NEILA GARCIA FERREIRA MARQUES
Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 222/2020

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Daniela Oliveira Lima Lowe. Objeto: Contrato temporário na função de Agente Administrativo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Remuneração: R$ 1.805,13 (um mil e oitocentos e cinco reais e treze centavos) mensais. Vigência: inicio em 03/02/2020, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público a ser realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0402 - 04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público, em cujo interregno, para evitar prejuízos na prestação dos serviços à comunidade, foi permitida a permanência dos contratados na época, na forma do disposto no inciso IX do artigo 9º da Lei Orgânica do Município. Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Daniela Oliveira Lima Lowe.

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 223/2020

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Maria da Luz Ribeiro da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Remuneração: R$ 1.050,00 (um mil e cinqüenta reais) mensais. Vigência: inicio em 10/02/2020, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público a ser realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0402 - 04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público, em cujo interregno, para evitar prejuízos na prestação dos serviços à comunidade, foi permitida a permanência dos contratados na época, na forma do disposto no inciso IX do artigo 9º da Lei Orgânica do Município. Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Maria da Luz Ribeiro da Silva.

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 225/2020

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Roberto da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Vigia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Remuneração: R$ 1.050,00 (um mil e cinqüenta reais) mensais. Vigência: inicio em 10/02/2020, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público a ser realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0402 - 04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público, em cujo interregno, para evitar prejuízos na prestação dos serviços à comunidade, foi permitida a permanência dos contratados na época, na forma do disposto no inciso IX do artigo 9º da Lei Orgânica do Município. Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Roberto da Silva.

Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 703/2020 ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2020. ANO IV

Secretaria Municipal de Saúde

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 221/2020

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Roberta Aparecida Gasparotto Gabini. Objeto: Contrato temporário na função de Técnico em Enfermagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. R$ 1.805,13 (um mil e oitocentos e cinco reais e treze centavos) mensais. Vigência: inicio em 03/02/2020, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público a ser realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0502-03.011.10.302.0003.2009.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público, em cujo interregno, para evitar prejuízos na prestação dos serviços à comunidade, foi permitida a permanência dos contratados na época, na forma do disposto no inciso IX do artigo 9º da Lei Orgânica do Município. Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Roberta Aparecida Gasparotto Gabini.

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 227/2020

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Julia Mariene Paulino de Souza. Objeto: Contrato temporário na função de Psicólogo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R$ 4.920,57 (quatro mil novecentos e vinte reais e cinqüenta e sete centavos) mensais. Vigência: inicio em 21/02/2020, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público a ser realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0502-03.011.10.302.0003.2009.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público, em cujo interregno, para evitar prejuízos na prestação dos serviços à comunidade, foi permitida a permanência dos contratados na época, na forma do disposto no inciso IX do artigo 9º da Lei Orgânica do Município. Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Julia Mariene Paulino de Souza.

CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL N.º 016/2019 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Concurso Público nº 001/2019, para provimento dos cargos do quadro de pessoal desta Câmara Municipal com acompanhamento pessoal por presença das rotinas e constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que se fazem necessário, **HOMOLOGA** o referido Concurso realizado sob a égide do Edital pertinente nº 001/2019, para que produza seus reais e legais efeitos.

Dado e passado no Gabinete da Presidência desta Câmara, aos 05 dias do mês de março de dois mil e vinte.

PUBLIQUE-SE.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Clara

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020

PARTES**:** Câmara Municipal de Água Clara/MS e a empresa W. de Almeida Dantas Supermercado ME OBJETO – Contratação de Contração de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição e fornecimento de produtos de supermercado do tipo gêneros de alimentação, materiais de copa e cozinha, materiais de higiene, limpeza e conservação e outros materiais de consumo para uso da Câmara Municipal de Água Clara/MS. MENOR VALOR: R$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA**:** Da data da assinatura do contrato até 31.12.2020. DATA**:** 03/03/2020 ASSINAM**:** Contratante: Câmara Municipal de Água Clara- Presidente Saylon Cristiano de Moraes. Contratada: W. de Almeida Dantas Supermercado ME- Repres. Willian de Almeida Dantas